
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 158, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora contratada MARIA DE FATIMA CORDEIRO, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE FATIMA CORDEIRO, lotada na Secretaria de Obras e, matrícula nº 32895, protocolizou requerimento de gozo de férias em 20/05/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DE FATIMA CORDEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº8691**** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº097.444*****, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, a ser gozada no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:442066A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2023. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

